

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

.....

L E I Nº-66, de 29 de Dezembro de 1949

.....

APROVA O PROJETO PARA CONSTRUÇÃO
DO PAÇO MUNICIPAL.

O DOUTOR FRANCISCO DE ARÊA LEÃO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que lhe confere a lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a construção do Paço Municipal, de acordo com o projeto elaborado pelo engenheiro civil sr.Dr.Antonio Massa, projeto que constituirá parte integrante desta lei. ;

Art.2º-As despesas para a construção do Paço Municipal correrão por conta de verba propria do orçamento, suplementada quando for necessario.

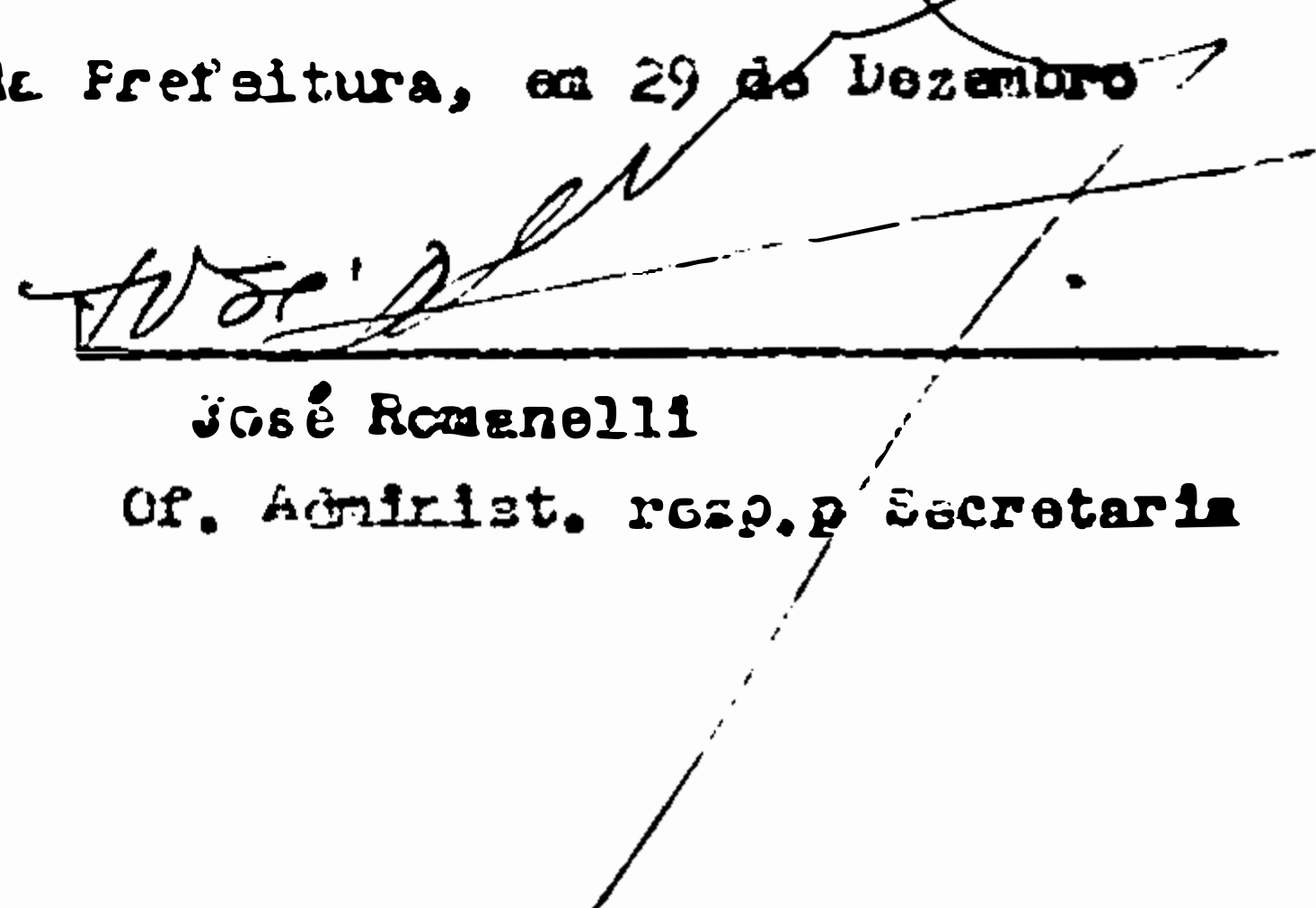
Art.3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 29 de Dezembro de 1949.



Dr. F. de Arêa Leão
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 29 de Dezembro de 1949.



José Romanelli
Of. Adm. resp. p. Secretaria